Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº 009/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o estatuto dos servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu art. 82, inciso I;

CONSIDERANDO requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando a sua exoneração de cargo por livre e espontânea vontade;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Srª. Maria Rita dos Santos Miranda Dilenardo, CPF nº 191.764.058-77.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de janeiro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br